

Regulamento Concurso de Ideias

Calçado XUZ_FA.Ulisboa

1. Enquadramento

O concurso com a marca nacional de calçado XUZ surge da colaboração entre a XUZ e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. Objetivos

O presente concurso tem como objetivos:

- a) Aproximar a comunidade académica da realidade empresarial, promovendo a troca de ideias e a criação de oportunidades de ação conjunta;
- b) Os candidatos terão como objetivo específico a criação e desenho de um modelo de calçado feminino para a coleção SS 20 da XUZ;
- c) Os candidatos poderão apresentar tantos modelos quantos pretenderem;
- d) Cabe ao júri a decisão de desclassificar as propostas que não apresentem viabilidade de produção em fábrica

3. Entidade promotora

O concurso é promovido pela marca XUZ sob a responsabilidade da empresa que detém a marca - Everything Girl, Lda.

4. Concorrentes

Alunos de qualquer ano dos cursos de Licenciatura e de Mestrado Design de Moda da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa. Cada aluno apenas pode apresentar propostas individuais.

5. Tema

O tema do concurso é: FAIR FASHION - THE URGENT TREND

6. Propostas e condições de participação

Os trabalhos apresentados a concurso devem ser organizados de forma anónima, tendo em conta as condições infra mencionadas.

O envelope 1 deverá conter os documentos e o envelope 2, (tamanho máximo A3), os desenhos e portefólio do trabalho. Ambos deverão ser entregues dentro de um terceiro envelope, fechado e opaco, com a seguinte inscrição no rosto: "Concurso de Ideias – Calçado XUZ_FA.Ulisboa".

Cada Envelope deve ser identificado com o número correspondente (1 ou 2):

- Envelope 1 – Documento de identificação.



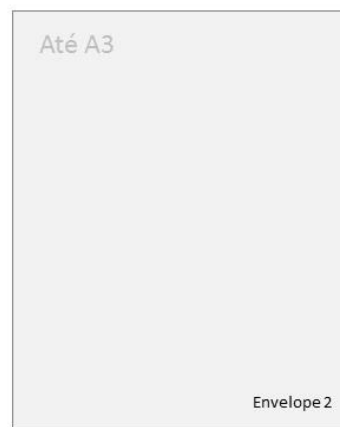
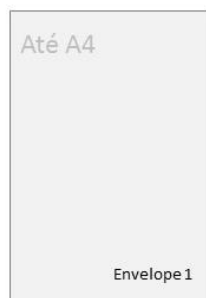
a) Documento de identificação do concorrente, nomeadamente: Nome, morada, email, telefone e uma pequena memória descritiva do seu trabalho.

- Envelope 2 – Projetos_XUZ_FA (deve conter a palavra “Projeto XUZ_FA” inscrita no rosto do Envelope):

No envelope 2 deve constar o projeto e os seguintes elementos:

- Breve descrição de interpretação do tema proposto e conceito criativo subjacente;
- Memória descritiva de cada modelo;
- Paleta de cores e lista completa de materiais a serem usados, podendo inclusive serem apresentadas amostras dos materiais selecionados;
- Ilustrações e Desenhos técnicos de cada modelo - deverão ser apresentados, no mínimo: desenhos laterais (interior e exterior), desenho da gáspea, contraforte e sola. Quando se justifique deverá ser apresentado ainda desenhos de pormenor.

No rosto dos envelopes 1 e 2 apenas deve escrever o número dos envelopes. No momento da entrega, será dado um código de entrada ao trabalho.



Envelope 1 - Documento de identificação

Envelope 2 - Projetos_XUZ_FA

NOTA: Os dois envelopes devem estar agrafados aquando da entrega.

7. Inscrição

O processo de inscrição é feito em dois momentos:

7.1. Pré-Inscrição - Os alunos interessados em participar deverão fazer uma pré-inscrição até ao **dia 20 de outubro** no site da FA.Ulisboa onde estará também disponível o regulamento do concurso e o link para o registo, não sendo factor eliminatório.

7.2. Com a entrega do trabalho no expediente da FA.Ulisboa.

8. Prazos de entrega

Os projetos deverão ser entregues em papel e CD até às **16h30m** do dia **22 de novembro** de 2019 no Expediente da Faculdade de Arquitetura.

8.1. Devolução dos trabalhos

Os trabalhos serão devolvidos entre 11 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020. O levantamento dos trabalhos será da responsabilidade dos seus autores e deverá ser feito no expediente da FA.Ulilboa.

9. Júri

O júri será composto por:

- Um professor da FA Ulisboa,
- Um designer nacional,
- Um representante da marca XUZ,
- Um representante de Fábrica.

10. Critérios e Prazo de Avaliação

Os projetos a concurso serão avaliados pelo Júri **até dia 6 de dezembro** tendo em consideração os seguintes critérios:

- Fundamentação e qualidade da proposta dado os objetivos do concurso;
- Criatividade e originalidade das propostas;
- Viabilidade de produção, sustentabilidade e exequibilidade das propostas;
- Potencial de comercialização.

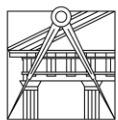
11. Prémios

A atribuição do prémio é feita por um júri, com a composição e nos termos que constam nos pontos 9 e 10 no Regulamento do Concurso.

Será atribuído um prémio:

- um estágio curricular de 2 a 4 meses na empresa Everything Girl, lda, em Lisboa, com data de início e fim a acordar entre as partes,
- a produção da proposta vencedora, integrando a coleção SS 20 da XUZ, no formato de edição especial e com comercialização exclusiva no site da marca,
- ação de comunicação e RP visando o reconhecimento do autor do modelo vencedor,
- e vale para compra de um par à escolha da coleção da XUZ de Primavera/Verão 20.

Poderão, ainda, ser atribuídas menções honrosas, caso o júri assim o entender. As Menções Honrosas terão também direito a vale para compra de um par à escolha da coleção da XUZ de Primavera/Verão 20.



NOTA: As propostas com menções honrosas, poderão também vir a ser produzidas e comercializadas pela marca, sendo sempre devidamente comunicado e publicitado o nome do seu autor.

O júri pode decidir, face às propostas apresentadas e à sua avaliação, não atribuir qualquer prémio.

O(s) prémio(s) será(ão) entregue(s) ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) premiado(s), em cerimónia pública, na Faculdade de Arquitetura.

12. Comunicação dos resultados

A divulgação dos resultados será posteriormente feita no site da FA.Ulissboa, na página do concurso a **9 de dezembro de 2019**.

13. Recurso

Da decisão do júri não haverá recurso.

14. Propriedade intelectual

A todos os projetos apresentados é garantido o direito de propriedade intelectual pelos seus proponentes.

15. Propriedade industrial

As propostas vencedoras, serão objeto de um direito de propriedade industrial, garantindo à empresa Everything Girl, Lda a proteção dos modelos executados, salvaguardando a propriedade intelectual para o(s) autor(es) da(s) peça(s).

16. Disposições finais

A entidade promotora deverá comunicar a todas as partes interessadas qualquer alteração que seja efetuada nos prazos (datas) do concurso nunca inferior às datas estipuladas.

Incumbe à entidade promotora a correta interpretação das dúvidas e omissões do presente regulamento.

As dúvidas e esclarecimentos, nomeadamente referentes a informação sobre a marca, recolha de informação, processo de fabricação e outros poderão ser remetidas para o e-mail criado pela entidade promotora especificamente para apoio aos candidatos: XUZFAUL@gmail.com

O júri poderá ainda excluir os candidatos que não reúnam as condições acima descritas.

14/10/2019